

Ata nº 1

Júri do Procedimento_A de Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto, para 1 posto de trabalho de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT - Rio Minho)

1. Em 2 de fevereiro de 2023 foi aprovado pelo Diretor do AECT Rio Minho (de ora em diante AECT) o procedimento com vista ao recrutamento de:
 - **1 Licenciado na área da Economia, Gestão e Contabilidade;**
2. A instrução do procedimento foi atribuída a um Júri, tendo reunido em 20 de julho de 2023, os elementos, António Pereira Torres, que preside, Lois Pérez Castrillo e Fátima Costa, como vogais.
3. O recrutamento destes profissionais consta das seguintes fases, de acordo com as Regras Procedimento publicadas:
 - a. Verificação de requisitos mínimos, com carácter eliminatório;
 - b. Avaliação curricular
 - c. Entrevista profissional
4. No seguimento de anúncio publicado no Jornal de Notícias em 10 de maio de 2023, bem como no sítio da internet do AECT, na mesma data, foram apresentadas as seguintes 2 candidaturas:
 - **Vânia Maria Brito Silva**
 - **Ricardo Alves**
5. Das candidaturas referidas foi excluído o candidato **Ricardo Alves**, por não cumprir os requisitos de admissão, nomeadamente o constante do ponto 8 do Anúncio – nível habilitacional exigido.
6. Resulta assim que foi admitida a candidata **Vânia Maria Brito Silva**.
7. De seguida o júri procedeu à Avaliação Curricular – AC, de acordo com o estipulado no Anexo I das Regras de Procedimento, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Candidatos	EP - Experiência Profissional					VC - Valorização Curricular	Pontuação	Total AC
	EG - Exp. Geral	Pontuação	EE - Exp. Específica	Pontuação	EP - Sub-total			
Vânia Maria Brito Silva	Até 8 anos	8	Menos de 1 ano	0	8	Participação em pos-graduação no âmbito	20	10,4

8. A candidata deve ser notificada por mail para a realização da Entrevista Profissional – EP - que terá lugar no próximo dia **27 de julho às 10h30**, na Sede do AECT Rio Minho, em Valença. De modo a confirmar a informação que consta no CV a candidata deve fazer-se acompanhar, no dia da EP, dos

comprovativos da experiência profissional e comprovativo da pós-graduação, que permitam conferir a pontuação obtida na avaliação curricular.

9. O candidato excluído deve ser notificado por mail, de modo a que possa pronunciar em período de audiência prévia, nos termos do CPA.

Valença, 20 de julho de 2023

O Presidente do Júri,

(António Pereira Torres)

Os Vogais,

(Lois Pérez Castrillo)

(Fátima Costa)